

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 10/2007

Aprova a criação do Curso de Medicina, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores do *Campus* de Cajazeiras desta Universidade e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Plano de Expansão da Universidade;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.010715/07-09, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 16 de junho de 2007,

RESOLVE

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Medicina do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras desta Instituição de Ensino Superior.
- **Art. 2º** O Curso de Medicina tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Ciências Médicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

- Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2007.2.
- **Art 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras, 16 de junho de 2007.

VICEMÁRIO SIMÕES Presidente